



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 23... 04... 2024

Registrado sob o nº 227... 2024

Sessão de... 23... de... 04... 2024

Funcionário... *Márcio Barros Vicente*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

117/2024  
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves - PP -

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, seja encaminhado expediente aos Ilustríssimos Senhores **Márcio de Barros Albuquerque** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN- **Flávio Gomes da Silva Filho**, no sentido de realizar implantação de redutor de velocidade ou quebra mola ecológico, na rua **Quintino Bocaiúva**, trecho entre as ruas Joaquim Nabuco e Bichara Salamene ( atrás do 9º BECmb).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 23/04/2024

Registrado sob o nº 227/2024

Sessão de 23 de 04/2024

Funcionário: Márcio J. da Silva  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

147/2024  
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves - PP -

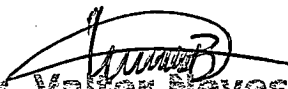
JUSTIFICATIVA:

Após a abertura da rua Quintino Bocaiuva, com a retirada dos trilhos, o trecho se tornou movimentado, facilitando a locomoção dos moradores com seus veículos, melhorando consideravelmente o trânsito de veículos automotores, ciclistas e pedestres.

Porém, alguns condutores estão extrapolando o limite de velocidade na região, gerando preocupação aos moradores da rua, que inclusive temem por possíveis acidentes no local.

Diante do exposto, solicitamos implantação de redutor de velocidade no local, para gerar segurança no trânsito e na população, evitando possíveis transtornos.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2024.

  
Ver. Valter Neves  
- PP -